



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Avenida Mal. Castelo Branco, 2.325 - Centro - CEP. 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: cmt@icenet.com.br CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução n° 10/2007

Dispõe sobre - "Aprovação das contas do exercício econômico-financeiro de 2005 da Prefeitura Municipal de Tarabai (SP) e dá outras providências".

Sebastião Edvaldo dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai (SP) aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte:

Artigo 1° - Fica aprovada, nos termos da Lei Orgânica do Município de Tarabai (SP), as contas do exercício econômico-financeiro de 2005 da Prefeitura Municipal de Tarabai (SP), referente ao TC n° 2.786/026/05.

Parágrafo Único - A aprovação das contas nos termos do caput deste artigo mantém o parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2° - A Secretaria da Câmara Municipal de Tarabai deverá comunicar o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo da decisão do Plenário desta Casa de Leis.

Artigo 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 20 de Novembro de 2007.

Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos
Presidente

Vereador Cláudio Carlos
1° Secretário

Vereador Erinaldo Zeli da Silva
2° Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em data supra

Maria Ferreira
Maria Ferreira
Diretor de Secretaria.